



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 5/2022 -  
PRES/DG/SAOFC/COMAP/SAC**

**1. OBJETO A SER CONTRATADO**

Serviço especializado em gerenciamento, visualização, atualização automática e impressão ilimitada de 30 (trinta) normas técnicas brasileiras (NBR's) e Mercosul (AMN), com acesso por meio da *web*.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor:	SAC
Responsável:	ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JUNIOR

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação busca atender demanda da Justiça Eleitoral de Rondônia, consistente no acesso às normas técnicas brasileiras e do MERCOSUL principalmente relacionadas aos seguintes ramos de conhecimento.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA**

Estima-se a quantidade de 30 normas técnicas, adquiridas em forma de assinatura anual, na qual serão adquiridas normas brasileiras e do Mercosul principalmente relacionadas aos seguintes ramos de conhecimento:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

I - Engenharia e arquitetura, compreendendo todos os seus ramos;

II - Tecnologia da Informação, compreendendo também normas relacionadas à segurança da informação e documentação;

III - Saúde e questões ambientais, tais como: coleta, transporte e descarte ambientalmente adequado de materiais;

IV - Eventuais outras áreas demandadas pela Justiça Eleitoral de Rondônia no decorrer da execução do contrato.

O detalhamento será apresentado no Termo de Referência.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 21/03/2023

Não se aplica

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

- Visão de Futuro: Ser referência no judiciário em qualidade nas contratações.

- Aprendizado e crescimento: Garantir a qualidade dos produtos e serviços contratados.

Não.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar:

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

2. Estudo Técnico Preliminar:

Não: Justificar:

Sim

3. Mapa de riscos:

Não: Justificar:

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar:

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar:

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

( X ) Não se aplica.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Roberto Azevedo Andrade Júnior

Chefe da SAC



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 10/02/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celine Beatriz Soares Morais, Estagiário**, em 10/02/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0940638** e o código CRC **719496FD**.

---

0003352-35.2022.6.22.8000